



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 09 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1407

Página 1 de 6

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Portarias | 2 |
| Atos de Pessoal | 3 |
| Portarias de RH | 3 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 4 |
| Edital | 4 |
| Licitações e Contratos | 5 |
| Aviso de Licitação | 5 |
| | |
| Poder Legislativo | 5 |
| Atos Oficiais | 5 |
| Resoluções | 5 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 355
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 09 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1407

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.987, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

Declara Hóspedes Oficiais do Município de Marau.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a realização da Condução do fogo simbólico da pátria, a ser realizada no dia 21 de agosto de 2023 no Município de Marau;

DECRETA:

Art. 1º São declarados Hóspedes Oficiais do Município de Marau, no dia 21 de agosto de 2023:

- Ataíde Moraes Rodrigues
- 1º Sargento Luiz Carlos de Oliveira Severo
- Soldado Thiago Jhonatan Teixeira
- Paulo Francisco Lins dos Santos Filho

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos oito dias do mês de agosto de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 84/2023, de 09 DE AGOSTO de 2023

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o servidor **Flávio Augusto De Conto** para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de MARAU, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 2º **NOMEAR** os servidores Agtha C Soldá, Beatriz M.C. Reveilleau, Júlia Soares, Leimar Picoli, Marcelo Scandolara, Milene Bavaresco, Morgana Reche Devitte, Natália Caselani, Nelci Silvestri e Sheila Malfati para

exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos nove dias do mês de agosto do ano de 2023.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 85/2023, de 09 DE AGOSTO de 2023

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a servidora **Karina Zardo** para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de MARAU, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 2º **NOMEAR** os servidores Agtha C Soldá, Beatriz M.C. Reveilleau, Júlia Soares, Leimar Picoli, Marcelo Scandolara, Milene Bavaresco, Morgana Reche Devitte, Natália Caselani, Nelci Silvestri e Sheila Malfati para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 09 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1407

Página 3 de 6

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos nove dias do mês de agosto do ano de 2023.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ
Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 86/2023, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

Altera designados da Comissão Executiva para realização de Concurso Público Municipal.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os membros para comporem a Comissão Executiva para a realização de Concurso Público, abaixo relacionados:

| TITULAR | SUPLENTE | ÓRGÃO |
|--|--|---------------------------------------|
| Fábio Félix Antunes (Agente Administrativo) | Diego Fernando Grzibowski (Agente Administrativo) | Departamento de Recursos Humanos |
| Ana Paula Gava de Carvalho (Professora) | Franciele Tais Binsfeld (Agente Administrativo) | Secretaria Municipal de Educação |
| Valeria Pagnussat Sgarbossa (Professora) | Cláudio Rodrigues (Motorista) | Gabinete do Prefeito Municipal |
| Milene Bavaresco Betto (Agente Administrativo) | Sheila Malfatti (Agente Administrativo) | Secretaria Municipal de Administração |
| Taciiane Bortoluz (Atendente de Consultório Dentário) | Débora Albuquerque (Técnica de Enfermagem) | Secretaria Municipal de Saúde |

Parágrafo único. Destitui-se da presente comissão o suplente Sr. GUILHERME SARTORI, incluindo-se CLÁUDIO RODRIGUES, em substituição.

Art. 2º Os Servidores Efetivos listados no artigo anterior, do quadro geral de servidores do Município de Marau, comporão a **Comissão Executiva** que, dirigida pela **Secretária Municipal de Administração, Sra. Yasmin Rocha Del Valle Volpato**, será responsável pela

coordenação, fiscalização e por todos os atos relativos à realização do Concurso Público nº 001/2023, juntamente com a empresa contratada, para o cumprimento do mesmo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos nove dias do mês de agosto do ano de 2023.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 423, DE 09 DE AGOSTO DE 2023 - RH.

CONCEDE DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **CONCEDER** Desdobramento de Horário, 20 horas semanais, da servidora **Leticia Lombardi**, matrícula funcional nº 63759 na EMEI Pequeno Aprendiz a contar de 08/08/2023.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 08/08/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 09 dias do mês de agosto de 2023

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 424, DE 09 DE AGOSTO DE 2023 - RH.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **CONCEDER**, Licença Maternidade a partir de 04/08/2023 (120 dias) para a ocupante do cargo de Professor, **Camila Maurina**, matrícula funcional nº 63375, lotada na EMEF Afonso Volpato.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 04/08/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 09 dias do mês de agosto de 2023

IURA KURTZ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 09 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1407

Página 4 de 6

Prefeito Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Yasmin da Rocha Del Valle Volpato
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 425, DE 09 DE AGOSTO DE 2023 - RH.

*TORNA SEM EFEITO PORTARIA Nº
407 DE 31 DE JULHO DE 2023.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. TORNAR sem efeito a Portaria nº 407 de 31/07/2023 que cessa desdobramento de horário e gratificação de coordenação de escola.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 31/07/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 09 dias do mês de agosto de 2023

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin da Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 426, DE 09 DE AGOSTO DE 2023 - RH.

*CESSA DESDOBRAMENTO DE
HORÁRIO E GRATIFICAÇÃO DE
COORDENAÇÃO DE ESCOLA.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CESSAR Desdobramento de Horário 20 Horas Semanais, da servidora **Ana Carla Guerra Dalacorte**, matrícula funcional nº 63005 a contar de 31/07/2023.

2. CESSAR a Gratificação de Coordenação de Escola 40 Horas Semanais a contar de 31/07/2023.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 31/07/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 09 dias do mês de agosto de 2023

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin da Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 170/2023 RELAÇÃO FINAL DE INSCRITOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
POR PRAZO DETERMINADO

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar funções de: **Professor de Artes, Educação Especial, Filosofia, Matemática, Língua Portuguesa e Atendente Educacional**, junto a Secretaria Municipal de Educação, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos da Lei Municipal nº. 6.020, de 28 de outubro de 2022 e alterações, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal nº. 1.402/1990, Lei Municipal nº. 3.691/2004 e alterações, Lei Municipal nº. 4.130 de 15 de fevereiro de 2007, divulga a relação final de inscritos, do processo seletivo simplificado regido pelo Edital nº 163/23.

Atendente Educacional

| Nome | Nascimento |
|---|-------------------|
| Adriana Rodrigues de Souza | 05/01/1988 |
| Ana Karoline Triches | 25/06/2002 |
| Ana Lucia Soares | 22/04/1991 |
| Ana Luisa Godinho Cassol | 09/05/1993 |
| Bárbara Talissa da Silva Chorba | 13/06/2003 |
| Bianca Moraes | 30/07/2003 |
| Cintia Eliziane Meireles Dieter | 14/07/1982 |
| Cleciana Barros Camara | 19/09/1982 |
| Deonilda Maciel da Rosa Perin | 05/05/1972 |
| Edivane Mognon | 28/03/1983 |
| Eduarda Meinhardt Ramalho | 13/01/2000 |
| Elaine dos Santos Almeida Weschenfelder | 24/07/1975 |
| Elisabete Hommerding | 15/06/1988 |
| Elitânia da Silva | 13/03/1984 |
| Franciele Trevizan Tramontina | 30/08/1981 |
| Francieli Elisa Hoffmann Chicatte | 10/08/1987 |
| Francieli Isele de Souza | 16/11/1986 |
| Francieli Natt | 13/03/2004 |
| Francine da Rosa da Silva | 11/05/1988 |
| Gabrielle dos Santos Lopes | 04/06/2001 |
| Gilvana Techio | 28/12/1970 |
| Guilherme Soares | 17/03/2001 |
| Ivone Zanette | 03/06/1977 |
| Jacilene do Nascimento Silva Sousa | 08/01/1987 |
| Jenifer Ribeiro Goulart | 17/01/1997 |
| Jessica Queiroz Radtke | 11/07/1991 |
| Joana de Almeida Faustino | 28/11/2004 |
| João Victor Timbola | 23/05/2002 |
| Juliana Baudino Binz | 16/08/1990 |
| Juliana Souza Melo | 04/06/1986 |
| Keity Regina Valandro | 16/05/2005 |
| Larissa Almeida de Avila | 10/06/1996 |
| Limdamara Maciel dos Santos | 13/05/1993 |
| Lucia Adriana Rodrigues Cabreira | 01/11/1978 |
| Luciana de Fatima de Oliveira da Silva | 17/02/1993 |
| Luciana Marcon | 12/10/1986 |
| Lucimar Inês Klanovicz | 16/02/1982 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 09 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1407

Página 5 de 6

| | |
|--|------------|
| Marilene Morais Silveira | 12/01/1984 |
| Marilete Aparecida da Silva | 29/08/1976 |
| Nalva de Lima Lorenzatto | 02/04/1971 |
| Onilva Rosa Telles de Souza | 05/01/1977 |
| Paloma Bexaira | 24/08/2000 |
| Pierina Marinete Dalchiavon Falkembach | 29/06/1958 |
| Poliana Barea | 27/04/2001 |
| Raquel Daniel Formagini | 16/08/1983 |
| Renata Francisca Moretti Zanella | 24/01/1980 |
| Renata Pavan Monteiro | 10/01/1980 |
| Rocheli Siqueira | 28/09/1992 |
| Rosicler Piccoli Diehl | 16/02/1974 |
| Rubia Vatimo | 16/03/1980 |
| Samara Marcante | 19/04/1994 |
| Sara Poloni Portella | 23/07/2003 |
| Senara Helena Moraes | 09/06/1975 |
| Silvana da Silva | 04/10/1979 |
| Solange Borges da Silva | 09/10/1986 |
| Susan Karine Pereira Simões | 01/10/1966 |
| Tatiana Corrine Esau Harder | 30/10/1979 |
| Tatiane da Silva | 19/02/1995 |
| Tatiane Martins Pitan | 28/06/1982 |
| Telma Elisa da Silva | 29/01/1980 |
| Vanderléia Adriana Santin Ferreira | 17/08/1976 |
| Vimara Verçosa Goulart | 01/09/1984 |
| Zulmara Bageston Ruas | 23/06/1975 |

Educação Especial

| Nome | Nascimento |
|----------------------------------|------------|
| Adriana Rodrigues de Souza | 05/01/1988 |
| Aldenice Pereira do Vale | 10/08/1978 |
| Elisabete Fatima Soldá | 13/06/1977 |
| Jessica de Almeida Farias Vargas | 23/03/1993 |
| Juciane Fatima da Silva Daniel | 04/12/1984 |
| Juliana Baudino Binz | 16/08/1990 |
| Karine dos Santos | 21/07/1990 |
| Sinara Zancan | 14/05/1988 |
| Tatiana Corrine Esau Harder | 30/10/1979 |
| Vera Lucia de Cesaro | 26/01/1987 |

Matemática

| Nome | Nascimento |
|-------------------|------------|
| Felipe Jose Mello | 26/08/1998 |
| Junior Kade Dossa | 29/06/1981 |
| Susana Klajn | 21/11/1961 |

Artes

| Nome | Nascimento |
|---------------------|------------|
| Glauca Alves Roveda | 26/04/1982 |
| Itacir Biff | 19/03/1998 |

Filosofia

| Nome | Nascimento |
|----------------|------------|
| Moacir Marconi | 07/06/1966 |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 09 dia do mês de agosto de 2023.

IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CRENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 PROCESSO 2097/2023

O Município de Marau comunica aos interessados que está procedendo ao **CRENCIAMENTO PÚBLICO**, nos termos da Lei 14.133/2021, a partir de **10 de agosto de 2023**, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de Marau/Setor de Licitações, situada na Rua Irineu Ferlin, 355, para fins de **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO**. Maiores informações serão prestadas junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 08 de agosto de 2023. IURA KURTZ. Prefeito Municipal de Marau.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO de mesa Nº10/2023, de 08 DE AGOSTO DE 2023.

*Resolução de Mesa Nº 10/2023,
de 08 de Agosto de 2023.*

Suplementa e reduz dotações no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Marau.

O Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto da Lei Municipal nº 6043/2022, RESOLVE:

Art.1º - Abre Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Marau, em conformidade com a Lei Municipal 6043/2022, na seguinte dotação orçamentária:

01.031.0001.2003.0000 - Capacitação de recursos humanos

Ficha 20 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ R\$ 20.000,00

Ficha 21 - 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL R\$ 20.000,00

01.031.0001.2004.0000 - Divulgação das atividades do Poder Legislativo

Ficha 26 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ R\$ 5.000,00

Art.º 2º - Como recursos á abertura de Crédito de que trata o artigo anterior, reduz a seguinte dotação orçamentária:

01.031.0001.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 09 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1407

Página 6 de 6

Ficha 6 - 3.1.90.94.00- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
TRABALHISTAS R\$ 20.000,00

Ficha 1380 - 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE
CONSULTORIA R\$ 10.000,00.

01.031.0001.2003.0000 Capacitação de recursos
humanos

Ficha 22 - 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS DE
LOCOMOÇÃO R\$ 10.000,00

Ficha 1382 - 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS
DE LOCOMOÇÃO R\$ 5.000,00

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE

SALA LYDIO THOMAZ ANTÔNIO BERGONSI

SECRETARIA RAUL ANTONIO RODIGUERI

CM de Marau-RS, em 08 de Agosto de 2023.

Mesa Diretora da Câmara municipal de marau

Ver. Jonas Sebben

Vice-Presidente

Ver. João Vagner da Rosa Dare

Primeiro Secretário

Adriela Cristina Balotin Tonin

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereador João Vagner da Rosa Dare

Primeiro Secretário

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5f7e-6229-3af1-90ea



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1407, ano VII, veiculado em 09 de agosto de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO (CPF ***359090**) em 09/08/2023 às 17:01:19 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/5f7e-6229-3af1-90ea>